

Violência Intrafamiliar Contra Criança e Adolescente. Quem se importa?

QUESTÃO SOCIAL Prof. Lourenço B. Felin

CONCEITO

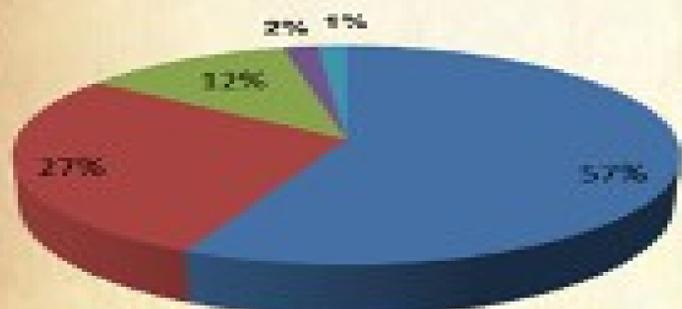
A violência intrafamiliar é aquela ocorrida dentro da própria família, nas quais crianças, adolescentes e mulheres estão expostas e que provém de diversos fatores: sociais, culturais, econômicos, etc.

A violência não se resume somente na força física, ela pode ser psicológica e sexual, acarretando em grandes conseqüências nas vítimas. As crianças e os adolescentes além de sofrerem violências físicas e psicológicas a maior tendência é sexual, cometida muitas vezes pelo próprio pai, avô, tio, primo, irmão ou padrasto.



PROCESSOS SOCIAIS

Quadro da violência Intrafamiliar no Brasil (contra criança e adolescente)



- VIOLÊNCIA SEXUAL
- VIOLÊNCIA FÍSICA
- VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA
- VIOLÊNCIA MORAL
- VIOLÊNCIA PATRIMONIAL



Estatuto da Criança e do Adolescente — ECA — é um conjunto de normas do ordenamento jurídico brasileiro que tem como objetivo a proteção integral da criança e do adolescente, aplicando medidas e expedindo encaminhamentos para o juiz.

É o marco legal e regulatório dos direitos humanos de crianças e adolescentes. O ECA foi instituído pela Lei 8.069 no dia 13 de julho de 1990.

PROCESSOS PARTICULARES

Se você fosse personagem de uma história, qual gostaria de ser?



- Nenhum. Ninguém me conta história!

A conversa de Bernardo Ugliano Boldrini com uma médica amiga de sua família ocorreu muito antes de o menino franzino de 11 anos tornar-se personagem da mais dolorosa história que Três Passos poderia contar ao pai. A de uma criança de classe média alta órfã de mãe, maltratada em casa, que mendigava amor, comida e roupas pelas ruas da cidade, que foi ao fórum sozinho pedir ajuda e acabou morta e enterrada numa cova rasa pela madrasta, Graciela Ugulloni, supostamente com o conhecimento do pai, o médico cirurgião Leandro Boldrini. A história que Três Passos narra hoje é permeada por culpa e questionamentos.

O que cada um poderia ter feito melhor? A comunidade reclama ação mais contundente por parte das autoridades que têm o poder de investigar e de afastar uma criança de ambientes de risco.

Agentes da rede de proteção queixam-se de que a população não denuncia.



SUBJETIVIDADE DO SUJEITO

"A minha madrasta é uma bruxa, ela me zinga de tudo que você possa imaginar, e o meu pai dá razão para ela. Eu não tenho comida de noite porque não tem tata (empregada, babá). Eu tenho que tomar leite, comer banana, fazer ovo cozido ou então eu vou comer na casa dos meus colegas. Não tenho chave de casa, ela briga comigo e eu tenho que esperar 10 e meia da noite o pai chegar para eu poder entrar em casa. E eu não aguento mais isso. Deram todos os meus cachorros. E hoje foi a gota d'água, porque ela me chamou de voadinho e eu atirei um copo nela. O copo não pegou, mas eu estou com medo, estou cansado, eu nunca tinha feito isso de atirar um copo nela. Então eu não quero mais ficar naquela casa. Eu estou na casa da tia Ju (Juçara Petry). E eu queria te dizer assim, por favor: eu quero que a Ju e o marido dela sejam meus novos pais, porque eu quero ter pais com amor." (sic)

INTERVENÇÃO DO Assistente Social nos PROCESSOS SOCIAIS, PARTICULARES E NA SUBJETIVIDADE DO SUJEITO:

A identificação da presença da expressão social de vulnerabilidade, baseado no ECA, deveria ser constatado o processo de conhecimento da situação vivenciada pelo Bernardo através de diferentes estratégias metodológicas (escuta sensível, entrevista reflexiva, visita domiciliar e articulação de redes). O assistente Social poderia ter contribuído para que houvesse um fortalecimento de vínculos com a Avó, resgate da cidadania, autonomia e identidade. Configurando satisfação pessoal.

ATENÇÃO!

As autoridades competentes para receber e atender notificações desse tipo são as Delegacias (de Polícia, de Defesa da Mulher e especializadas em crimes contra crianças e adolescentes), os Conselhos Tutelares, o Ministério Público, a Justiça da Infância e da Juventude (Varas).

Em caso de violência contra o idoso, a mulher, a criança e o adolescente disque 100

Trabalho desenvolvido em grupo - 2014/2 - Serviço Social
Alexandre Cunha, Daiana, Evelise, Fabio e Márcia

* Google imagens - Domínio Público - ** Fonte: IBGE - 2012 - *** Arquivo Zero Hora

